



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

OG & Associados

(ogassociados1@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

25.01.2016

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ "Prestação de serviços no âmbito do evento 1st World Mikkeller Running Club"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para a realização dos trabalhos de preparação, desenvolvimento e implementação da 1st World Mikkeller Running Club, incluindo Ações de promoção e divulgação do evento em redes e canais próprios do segmento, nacional e internacionalmente, e de acordo com as cláusulas que se seguem:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador do Pelouro, Rui Teixeira, tomou a decisão de contratar a 20 de Janeiro de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 29 de janeiro do corrente ano.

5. Preço base do procedimento

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 6.000,00.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço, a qual não deve incluir o IVA, fazendo menção expressa ao montante deste.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

(Rui Teixeira)